

**DECRETO Nº 090/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, DANDO CONTINUIDADE AOS EDITAIS NÚMEROS 001/2020 E 002/2020 RELATIVOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC.

**Considerando** que não se verificou qualquer irregularidade no processo de participação e seleção dos candidatos aos benefícios previstos nos editais números 001/2020 e 002/2020 relativos ao programa municipal de habitação de interesse social;

**Considerando**, ainda, a necessidade de dar segmento ao programa municipal com o fito de que o mesmo possa atingir sua função social, provendo as famílias carentes com condições mínimas

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso por prazo indeterminado o andamento dos Editais números 001/2020 e 002/2020, relativos ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.




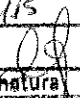
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 090/2021</u>
DATA: <u>18/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3415</u>
 Assinatura